



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.261/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 059/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **F. L. RIGOLON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de Junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10.06/2017 DE Nº. 10.991

UMUARAMA, 12.06.2017

Rayana

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS